



**LEI MUNICIPAL Nº 2.067/2023  
DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.**

“Dispõe sobre a denominação da Rua DA-47, localizada no Bairro Esplanada, nesta cidade”.

**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA** O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

**Art. 1º** – Fica determinada a denominação Rua Roberto Pereira Parra, à atual Rua DA-47, localizada no Bairro Esplanada, nesta cidade.

**Art.2º** - A Rua ora denominada, é em homenagem o Sr. Roberto Pereira Parra, que faleceu no dia 18 de junho de 2009, saudosa lembrança do povo Vilariquense.

**Art.3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2023.

**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal  
Gestão 2021/2024